

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

N.º 0197/2023/SECOM/SINFRA

PROCESSO SIGADOC N.º: 02769/2023

OBJETO: Mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, de 01 (um) profissional com conhecimento e capacidade técnica para acompanhar a execução e realizar orientações necessárias nas ações a serem promovidas, bem como averiguação dos valores realizados para subsidiar o pagamento dos serviços apresentados do Contrato nº. 05/2023/SECOM/MT de Manutenção Predial.

O presente instrumento possui o objetivo de modificar parcialmente o teor contido no "Extrato do Termo de Cooperação N.º 0197/2023/SECOM/SINFRA", publicado na edição nº 28.508, pág. 5, do dia 26/05/2023, do diário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Desta forma, onde se lê atualmente:

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará por 10 (dez) meses, com início em 25.05.2023 a 25.03.2023.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará por 10 (dez) meses, com início em 25.05.2023 a 25.03.2024.

Não obstante, TODAS as demais informações contidas no referido extrato permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

LAICE SOUZA

Secretária de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5954c022

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar